



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE ABRIL DE 2013

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 127/11)
(VEREADOR JOSÉ AMÉRICO - PT)

Denomina Praça Adhemar Ferreira da Silva o logradouro público inominado entre as ruas da União e Gaspar Lourenço, no bairro de Vila Mariana, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de abril de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º fica denominado Praça Adhemar Ferreira da Silva o logradouro público inominado entre as ruas da União e Gaspar Lourenço, no bairro de Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias municipais.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/okm